CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, justiça. Redaçã. Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 06 / 11 / 18
Presidente

Gabinete da Vereadora Gleide

Projeto de Lei nº 002 , de 06 de novembro de 2018.

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação de Surdos de Luziânia, na forma que especifica, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação de Surdos de Luziânia, no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. A Associação de Surdos de Luziânia, registrada no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas e Títulos e Documento de Luziânia/GO, constituída como Associação, de direito privado, de caráter cultural, educacional, esportivo e social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 28.792.576/0001-58, fundada no dia 10 de abril de 2016, com sede na Rua 01, Quadra 02, Lote 16, Casa 01, n° 103 - Bairro Diogo Machado de Araújo, CEP: 728040-970, Luziânia-GO.

Art. 3º. A Associação de Surdos de Luziânia, gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências que faz jus as entidades assim declaradas em Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Rodrigues Dos Reis, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
Vereadora

Protocolo nº 1169
Data: 05 / 11 / 18
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

A Associação de Surdos de Luziânia, inscrita no CNPJ sob o n° 28.792.576/0001-58, constituída como Associação, de direito privado, de caráter cultural, educacional, esportivo e social, sem fins lucrativos, tem por objetivo ofertar serviços para a promoção da acessibilidade nos sistemas de comunicação e sinalização, para garantir à comunidade surda o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

A Associação tem ainda como objetivo promover cursos de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), que é o conjunto de formas gestuais utilizada por deficientes auditivos para a comunicação entre eles e outras pessoas, para ouvintes e surdos apoiando o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais; promover cursos de capacitação de Libras para profissionais das diversas áreas, priorizando as de serviços essenciais, tais como Policia Militar e Civil, saúde, educação e assistência social.

A Associação de Surdos de Luziânia tem ainda como objetivo a realização de eventos com diversas áreas da sociedade para proporcionar o aprendizado e o crescimento pessoal.

Portanto, ao consideramos de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação de Surdos de Luziânia estaremos contribuindo para que a entidade possa proporcionar a comunidade de surdos de nossa cidade uma melhor qualidade de vida e também aos moradores da região a oportunidade de conhecer melhor a Língua Brasileira de Sinais e assim poder dar mais apoio as pessoas com deficiência auditiva.

Plenário José Rodrigues Dos Reis, aos 06 dias do mês de novembro de 2018.

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES
Vereadora